

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 156.791,07** (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 25.500,00** para Categoria Artesanato;
- b) Até **R\$ 3.291,07** para Categoria Cultura Popular (reisado);
- c) Até **R\$ 6.000,00** para Categoria Dança;
- d) Até **R\$ 6.000,00** para Categoria Fotografia;
- e) Até **R\$ 10.500,00** para Categoria Gastronomia;
- f) Até **R\$ 4.000,00** para Categoria Literatura;
- g) Até **R\$ 24.000,00** para Categoria Manifestação Tradicional Junina;
- h) Até **R\$ 32.000,00** para Categoria Música Coletivo;
- i) Até **R\$ 25.500,00** para Categoria Música Individual;
- j) Até **R\$ 8.000,00** para Categoria Teatro;
- k) Até **R\$ 12.000,00** para Categoria Vaquejada/Cavalgada.

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

#### ARTESANATO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

#### CULTURA POPULAR (reisado)

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área cultura popular do Reisado, nas modalidades: porta em porta (grupos organizados que fazem louvações e recebem prendas dos donos das casas) ou dança dramática (grupo que apresenta performances com os “bichos” típicos do

Reisado - boi, burrinha, velho, velha, entre outros - culminando na partilha do boi).

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de apresentações;
- II – produção de figurinos;
- III – compra de equipamentos;
- IV – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas; ou
- V – outro objeto com predominância na área da cultura popular Reisado.

## DANÇA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos de dança;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV – publicações na área da dança ou
- V – outro objeto com predominância na área da dança.

## FOTOGRAFIA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de fotografia, que compreendam os tipos, a exemplo de: documental, retrato, cena de rua, fotojornalismo, paisagem, natureza, publicitária, newborn, macrofotografia, microfotografia, artística, esportiva, viagens, subaquática, noturna, arquitetônica, culinária, dentre outras, podendo fazer combinações entre diversas técnicas.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras;
- II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – publicações na área fotografia; ou
- IV – outros projetos com predominância na área de fotografia.

## GASTRONOMIA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de gastronomia, em qualquer modalidade, a exemplo de: cozinha criativa; cozinheiro/cozinheira; confeitaria; padaria; nutricionista, entre outras que revelem técnicas de produção, extração e escolha dos insumos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de receitas/pratos;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas (desde produção de utensílios, modos de fazer, conservar, beneficiar, aproveitar e reutilizar os alimentos);

- III – realização de eventos, mostras, festas e festivais de gastronomia;
- IV – publicações na área gastronômica; ou
- V – outros projetos com predominância na área da gastronomia.

## LITERATURA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI – outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

## MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL JUNINA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área das quadrilhas juninas, tais como: música, dança, costura, confecção de adereços, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção e/ou realização de eventos, mostras, festas e/ou festivais juninos;
- II – ações de qualificação ou formação, tais como realização de oficinas, palestras, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais juninos;
- IV – criação de obras musicais juninas;
- V – publicações na área da manifestação tradicional junina; ou
- VI – outro objeto com predominância na área da manifestação tradicional junina.

## MÚSICA COLETIVO/ MÚSICA INDIVIDUAL

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI – publicações na área da música; ou
- VII – outro objeto com predominância na área da música.

## TEATRO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II – realização de mostras e festivais;
- III – produção de figurino e compra de equipamentos; ou
- IV – outro objeto com predominância na área de teatro.

## VAQUEJADA/CAVALGADA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de vaquejada e cavalgada, incluindo eventos esportivos, turísticos, culturais ou religiosos, que promovam a interação social e o contato com a natureza, bem como garantam o bem-estar animal, adotando medidas de proteção, como o uso de equipamentos que minimizem o sofrimento dos bois e a presença obrigatória de veterinários durante os eventos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de eventos: montagem, produção e circulação de competições, festas, mostras, passeios (por motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte ou associação entre duas ou mais dessas atividades), dentre outros;
- II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como palestra e ações educativas;
- III – publicações na área na área da vaquejada e/ou cavalgada; ou
- IV – outro objeto com predominância na área.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BELA CRUZ**  
Secretaria da Cultura

POLÍCIA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTESANATO	10	4	2	1	17	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
CULTURA POPULAR (reisado)	1	0	0	0	1	R\$ 3.291,07	R\$ 3.291,07
DANÇA	1	1	1	1	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
FOTOGRAFIA	1	1	1	1	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
GASTRONOMIA	3	2	1	1	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
LITERATURA	2	0	0	0	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL JUNINA	3	0	0	0	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
MÚSICA COLETIVO	4	2	1	1	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
MÚSICA INDIVIDUAL	10	4	2	1	17	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
TEATRO	1	0	0	0	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VAQUEJADA/CAVALGADA	4	2	1	1	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00